

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO SEPÉ - RS

FALÊNCIA N. 5000069-81.2003.8.21.0130

ANÁLISE PROCESSUAL DOS EVENTOS 102 A 142

FRANCINI FEVERSANI, já qualificada nos autos do processo em epígrafe e na condição de Síndica da MASSA FALIDA DE DKAR VEICULOS LTDA, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., dizer e requerer o que segue:

Considerando que a manifestação de Evento 102 desta Síndica, analisou o feito até o Evento 101, e em atenção à Recomendação Nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresenta-se o Relatório de Andamento Processual (RAP) na tabela a seguir:

EVENTO DATA	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA	APRECIADO POR:	EVENTUAL PONDERAÇÃO FEITA PELA AJ / TÓPICO DE ANÁLISE
102 23/01/2025	SÍNDICA	MANIFESTAÇÃO DE ANÁLISE DO ANDAMENTO PROCESSUAL.	<input type="checkbox"/> FALIDA <input type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO <input checked="" type="checkbox"/> MAGISTRADO(A)	VIDE DECISÃO DE EVENTO 119
103 06/02/2025	FALIDA	MANIFESTAÇÃO DA FALIDA SUGERINDO PELA INTIMAÇÃO DA EMPRESA JOHN DEERE LTDA PARA QUE CONFIRME O RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO PAGO	<input checked="" type="checkbox"/> SÍNDICA <input checked="" type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO <input checked="" type="checkbox"/> MAGISTRADO(A)	VIDE MANIFESTAÇÃO DESTA SÍNDICA DE EVENTO 109, PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE EVENTO 114 E DECISÃO DE EVENTO 119
104 06/02/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	NÃO SE APLICA	VIDE DECISÃO DE EVENTO 105

105 26/02/2025	MAGISTRADO(A)	DECISÃO DANDO VISTA PARA ESTA SÍNDICA REFERENTE À MANIFESTAÇÃO DE EVENTO 103	<input type="checkbox"/> FALIDA <input type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO <input checked="" type="checkbox"/> SÍNDICA	VIDE MANIFESTAÇÃO DESTA SÍNDICA DE EVENTO 109
106 26/02/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA INTIMAÇÃO DESTA SÍNDICA REFERENTE À DECISÃO DE EVENTO 105	NÃO SE APLICA	-
107 26/02/2025	FRANCINI FEVERSANI	SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES DE FRANCINI FEVERSANI PARA GUILHERME PEREIRA SANTOS E CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES	NÃO SE APLICA	-
108 26/02/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DESTA SÍNDICA REFERENTE AO EVENTO 106	NÃO SE APLICA	-
109 26/02/2025	SÍNDICA	MANIFESTAÇÃO INDICANDO CIÊNCIA DO REQUERIDO NO EVENTO 103 E REITERANDO OS TERMOS DO EVENTO 102	<input type="checkbox"/> FALIDA <input checked="" type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> MAGISTRADO(A)	VIDE PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE EVENTO 114
110 10/03/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	NÃO SE APLICA	VIDE DECISÃO DE EVENTO 111
111 25/03/2025	MAGISTRADO(A)	DECISÃO CONCEDENDO VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> SÍNDICA <input type="checkbox"/> FALIDA <input checked="" type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO	VIDE PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE EVENTO 114
112 25/03/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REFERENTE À DECISÃO DE EVENTO 112	NÃO SE APLICA	-
113 04/04/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REFERENTE AO EVENTO 112	NÃO SE APLICA	-
114 04/04/2025	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO INDICANDO CIÊNCIA À MANIFESTAÇÃO DESTA SÍNDICA DE EVENTO 102	NÃO SE APLICA	-

115 23/05/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE CERTIDÃO REFERENTE AO PROCESSO N. 5000026-47.2003.8.21.0130/	NÃO SE APLICA	-
116 16/06/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO 5000069-81.2003.8.21.0130	NÃO SE APLICA	-
117 17/06/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE PEÇAS DIGITALIZADAS REFERENTE AO OFÍCIO DE EVENTO 116	NÃO SE APLICA	-
118 26/06/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	NÃO SE APLICA	VIDE MANIFESTAÇÃO DE EVENTO 119
119 21/08/2025	MAGISTRADO(A)	DECISÃO DETERMINANDO, DENTRE OUTRAS QUESTÕES, ACERCA DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DE MARIAH FERNANDES BORTOLOTTI, DA SUB-ROGAÇÃO DE CRÉDITO DA EMPRESA JOHN DEERE BRASIL, DO RESSARCIMENTO DESTA SÍNDICA, RESTRIÇÃO VEICULAR, INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES, DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-SÍNDICO	<input checked="" type="checkbox"/> SÍNDICA <input type="checkbox"/> FALIDA <input type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTE TÓPICO E MANIFESTAÇÃO DE EVENTO 138
120 05/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA INTIMAÇÃO DE MARIAH FERNANDES BORTOLOTTI REFERENTE AO EVENTO 119	NÃO SE APLICA	-
121 05/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA CARTA DE INTIMAÇÃO PARA FRANCISCO MACHADO	NÃO SE APLICA	-
122 05/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO PROCESSO N. 5000098-34.2003.8.21.0130/R S	NÃO SE APLICA	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTE TÓPICO
123 05/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO BANCO ITAÚ	NÃO SE APLICA	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTE TÓPICO
124 05/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À EMPRESA JOHN DEERE BRASIL LTDA	NÃO SE APLICA	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTE TÓPICO
125 08/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO NO DJEN	NÃO SE APLICA	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTE TÓPICO
MOVIMENTAÇÃO CANCELADA				
MOVIMENTAÇÃO CANCELADA				

MOVIMENTAÇÃO CANCELADA				
129 08/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELADA MOVIMENTAÇÃO EVENTO 128	NÃO SE APLICA	-
130 08/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELADA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO EVENTO 127	NÃO SE APLICA	-
131 08/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELADA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO EVENTO 126	NÃO SE APLICA	-
132 09/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICAÇÃO NO DJEN	NÃO SE APLICA	-
133 09/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA AO BANCO ITAÚ	NÃO SE APLICA	-
134 09/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO INTIMANDO DESTA SÍNDICA	NÃO SE APLICA	VIDE MANIFESTAÇÃO AO FINAL DESTES TÓPICOS
135 09/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA INTIMAÇÃO DE CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES REFERENTE AO EVENTO 134	NÃO SE APLICA	-
136 09/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA INTIMAÇÃO DESTA SÍNDICA REFERENTE AO EVENTO 134	NÃO SE APLICA	-
137 10/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO NO DJEN	NÃO SE APLICA	-
138 10/09/2025	MARIAH FERNANDES BERTOLOTTO	MANIFESTAÇÃO DE MARIAH FERNANDES BORTOLOTTO INDICANDO SER ÚNICA HERDEIRA E JUNTANDO RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA	NÃO SE APLICA	-
139 11/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICAÇÃO NO DJEN	NÃO SE APLICA	-
140 11/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE PEÇAS DIGITALIZADAS REFERENTE À CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO OFÍCIO AO BANCO ITAÚ S.A.	NÃO SE APLICA	-
141 26/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO NEGATIVO, QUANTO À INTIMAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SÍNDICA	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL

		DIRIGIDA AO DR. FRANCISCO MACHADO	<input type="checkbox"/> FALIDA <input type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> MAGISTRADO(A)	
142 30/09/2025	MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ	PETIÇÃO REQUERENDO O CADASTRAMENTO PARA O RECEBIMENTO DE INTIMAÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/> SÍNDICA <input type="checkbox"/> FALIDA <input type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> MAGISTRADO(A)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL

Na decisão de Evento 119, diversas diligências que haviam sido solicitadas por esta Síndica foram devidamente determinadas para cumprimento pelo Juízo. Dentre elas, destaca-se que, no Evento 134, esta Síndica foi intimada com a finalidade de “encaminhar os ofícios expedidos nos eventos 122 e 124, considerando que em relação ao ofício evento 122, no processo E-proc nº 50000983420038210130 já foi juntado diretamente no processo, pendente os demais processos que foi deferida a penhora no rosto dos autos.”

Acerca disso, registra-se que foi encaminhado por esta Síndica o ofício constante no Evento 122 aos seguintes processos: 5000173-73.2003.8.21.0130, 5000172-88.2003.8.21.0130, 5000006-56.2003.8.21.0130, 5000024-77.2003.8.21.0130, 5000026-47.2003.8.21.0130, 5000057-67.2003.8.21.0130 e 5000123-47.2003.8.21.0130.

Ademais, no que se refere às demais diligências determinadas por este Magistrado para cumprimento, constata-se que pende de efetivação a expedição de alvará judicial em favor desta Síndica, no valor de R\$ 398,42, assim como a determinação de um perito-contador, ou alternativamente à secretaria judicial, a fim de que proceda à análise dos extratos bancários fornecidos pelo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (Evento 97).

Outrossim, permanece pendente de cumprimento a inclusão de restrição de circulação e de alienação junto ao DETRAN para o veículo de placa ICT 9450, bem como

determinação à secretaria para certificação de todos os incidentes de habilitação de crédito e demais processos vinculados à falência, além da expedição do Termo de Compromisso de Cristiane Penning Pauli de Menezes como auxiliar desta Síndica.

Quanto à intimação expedida ao antigo Síndico, Dr. Francisco Machado (Evento 141), o AR retornou com a informação de que o destinatário é falecido. Em consulta ao site de cadastro de advogados da OAB/RS, verificou-se que o registro do referido profissional encontra-se cancelado em razão de falecimento.



Dessa forma, diante do falecimento do Dr. Francisco Machado, indica-se a desistência do requerimento de prestação de contas.

Por fim, e quanto ao requerimento de Evento 142, esta Síndica nada tem a opor quanto ao pedido de cadastramento dos procuradores.

ANTE O EXPOSTO, requer:

A) o cumprimento integral da decisão de Evento 119, em especial quanto aos itens IV, V, VI, VIII, XI e XII.

B) a homologação da desistência do requerimento de prestação de contas anteriormente formulado em face do antigo Síndico, Dr. Francisco Machado, em razão de seu falecimento, conforme informado no Evento 141 e confirmado junto ao cadastro da OAB/RS.

C) a apreciação do pedido de cadastramento de Evento 142.

N. Termos;

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 03 de outubro de 2025.

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.692